

**RAÍZES HISTÓRICAS E ASPECTOS JURÍDICOS DA FORMAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO RURALISTA NO ESPAÇO AGRÁRIO
BRASILEIRO FRENTE AOS DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS**

**HISTORICAL ROOTS AND LEGAL ASPECTS OF THE TRAINING AND
CONSOLIDATION OF THE RURALIST PROJECT IN THE BRAZILIAN
AGRICULTURAL SPACE AGAINST INDIGENOUS TERRITORIAL RIGHTS**

Adenevaldo Teles Júnior¹

Fernando Antônio de Carvalho Dantas²

RESUMO

O artigo apresenta um recorte e estudo dos elementos históricos decisivos para a formação do espaço agrário brasileiro e suas consequências políticas, econômicas e sociais. Para isso, analisa os fatores que influenciaram a distribuição, utilização e comercialização da terra, desde o fim das sesmarias em 1830 com a chegada da família real portuguesa, o processo de industrialização dos governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek, até a queda do regime militar em 1985 e o início da economia liberal dos anos 90. Discute dentro desse lapso temporal acerca da constituição da elite ruralista e a sua contribuição para a formação de um espaço agrário fragmentado e dominado por latifúndios. Nesse intuito, o presente trabalho reflete acerca das transformações que agricultura brasileira passou, adotando cada vez mais um sentido técnico e comercial, contudo, permanecendo inalterada em relação a sua conjuntura política e social, com o predomínio de monoculturas para exportação. Esse quadro permanente de manutenção da grande propriedade e dos seus mantenedores, revela um profundo disparate com a dívida agrária não resgatada com os povos nativos e camponeses, comprometendo o desenvolvimento nacional e repetindo modelos econômicos e de produção hegemônicos excludentes.

Palavras-chave: Distribuição de Terras. Questão Agrária. Desenvolvimento. Bancada Ruralista.

ABSTRACT

This article presents a review and study of the decisive historical elements for the formation of the Brazilian agrarian space and its political, economic and social

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás. Email: adnevaldo.jr@gmail.com

² Doutor em Direito. Professor da Universidade Federal de Goiás. Fdantas.Email: ufg@gmail.com

consequences. For this, it analyzes the factors that influenced the distribution, use and commercialization of the land, from the end of the sesmarias in 1830 with the arrival of the Portuguese royal family, the process of industrialization of the governments of Getúlio Vargas and Juscelino Kubistchek until the fall of the regime Military crisis in 1985 and the beginning of the liberal economy of the 1990s. He discusses within this temporal lapse about the constitution of the rural elite and its contribution to the formation of an agrarian space fragmented and dominated by latifundia. In this sense, the present work reflects on the transformations that Brazilian agriculture has undergone, adopting increasingly a technical and commercial sense, however, remaining unchanged in relation to its political and social conjuncture, with the predominance of monocultures for export. This permanent framework of maintenance of the large property and its maintainers reveals a profound disparity with the agrarian debt not rescued with the native and peasant peoples, jeopardizing the national development and repeating models excluding economic and hegemonic production.

Keywords: Land distribution, Agrarian question, Development, Ruralist bench.

1 INTRODUÇÃO

O estudo dos contextos e marcos históricos decisivos para a constituição do espaço agrário brasileiro, demonstra entre outros aspectos, as influências e tendências dominantes que foram impactantes para definir os rumos da modernização no país. O uso estratégico da terra na promoção do crescimento integrador e progressista é crucial para o crescimento saudável da economia. Nesse sentido, a análise jurídica realizada foi orientada pelo senso crítico da busca e entendimento das forças políticas e conjunturas sociais que se destacaram para a constituição dos ordenamentos agrários e da ação do Estado, em relação ao emprego da propriedade da terra e sua importância no processo de industrialização.

O foco no campo do agrário, surge como elemento central para entender a forma como a propriedade da terra foi e continua sendo utilizada na geração de riquezas, promoção e fortalecimento das estruturas de poder político e econômico. A motivação desse trabalho encontra suporte no questionamento das raízes formadoras do projeto ruralista, o avanço das fronteiras agrícolas e a captura da terra pelo sistema financeiro. Os recortes históricos e factuais expostos, ainda que resumidamente, permite que seja feita uma conexão entre a realidade territorial e os conflitos possessórios por terra no Brasil.

Apesar da exploração mercantil da terra e das técnicas agrícolas de produção não terem sido as mesmas possíveis e incentivadas em todas as épocas e regiões devido à falta de tecnologias e planejamentos mais promissores, sempre foi, e ainda é recorrente na história brasileira, a formação de um espaço agrário centralizado na manutenção dos latifúndios. Durante a história recente, muitos são os estudos que revelam a formação de uma classe política defensora dos interesses ruralistas nos espaços de disputa pública, relatando casos de cooptação das políticas de financiamento do Estado e o favorecimento de uma elite agrária.

O período da colonização portuguesa marcou decisivamente o desenvolvimento brasileiro naturalizando a perpetuação de uma hegemonia plantacionista, exportadora de matérias primas e recursos naturais, que centralizou a posse de terras gerando um enorme déficit no desenvolvimento do país. O atraso causado pela sustentação da elite agrária com privilégios e favorecimentos, terminou servindo como justificativa para a implantação de um projeto socioeconômico e político, caracterizado pelo conservadorismo e o desinteresse no aperfeiçoamento da autonomia interna. O produtivismo agrícola se tornou desde então a marca do desenvolvimentismo recorrente no cenário histórico brasileiro, favorecido pelo clima temperado e grandes faixas de terra, ambos indisponíveis em grande parte dos outros países.

A continuidade desse modelo agroexportador, se consagrou no espaço agrário brasileiro, primordialmente pela forma como se constituiu o sistema hegemônico de acesso à terra, capaz de dominar as forças econômicas, políticas e sociais a seu favor. Utilizando-se de estratégias políticas que causaram o aparelhamento do Estado, a institucionalização da violência e criminalização dos movimentos sociais com a sua repressão política. O projeto agroexportador sofreu grande retrocesso no início dos anos 1930 com a crise econômica internacional e a ascensão de Getúlio Vargas ao governo, mas continuou exercendo o controle produtivo das demandas regionais, movimentando a expansão das fronteiras agrícolas e do processo capitalista no país se organizando politicamente.

Com o governo de Juscelino Kubistchek, tem início a onda modernizadora que aproxima a indústria da agricultura, da pecuária e da exploração mineral, criando novos mercados produtivos e consolidando as estruturas do projeto ruralista. Os anos JK (1956-1961) aceleraram o processo desenvolvimentista, aliando capital estrangeiro e os

anseios da elite agrária, garantindo que os latifúndios despojassem de maior proteção jurídica e investimentos públicos. Essa medida política responde aos interesses preponderantes no momento, ampliando e diversificando as fontes produtivas, mas não resolve a grave distorção causada pela concentração agrária, o atraso socioeconômico e o legado de exclusão dos povos nativos, camponeses e dos mais pobres.

Com o regime militar, o Estatuto da Terra (1964) passa a assegurar maior segurança jurídica aos grandes proprietários, acelerando o avanço do impulso capitalista no país e concluindo a finalização das estruturas do Complexo Agro Industrial (CAI), logrando êxito a fusão entre a indústria e o setor produtivo controlado pelos latifúndios. Daí que até o início da década de 1990, a agricultura e a pecuária passam a ser mais um dos nichos produtivos da indústria e de exploração do capital financeiro. Persistindo intocada a estrutura agrária e a elite que dela se aproveita, demonstrando a prevalência do projeto ruralista e um completo panorama de concentração e exclusão, no qual ainda está mergulhado o Brasil.

A partir dos recortes históricos realizados, é notória a força conservadora arraigada nos espaços de discussão e disputa política, forçando a perpetuação do atraso e impedindo o amadurecimento de novas práticas orientadas para a distribuição das riquezas, a gestão e o planejamento democráticos, bem como a valorização da identidade territorial dos povos nativos e camponeses. Desde quando foi adaptado e implantado o projeto das sesmarias portugueses em território brasileiro, parece ter fixado também a constituição de uma elite agrária que muda de personagens com o tempo, mas que permanece dominando as bases produtivas e econômicas, atuando como uma barreira excludente e predatória.

Por mais que a grosso modo continue persistindo o mesmo *modus operandi* de raízes conservadoras e plantacionistas, outras são as suas formas de organização e atuação. Os fatores históricos que desencadearam o estado da economia nacional no cenário atual, está ligada muitas vezes, com a forma como se configurou o espaço agrário, principalmente quando se tratadas grandes faixas de terra herdadas e administradas por várias gerações de uma mesma família. Foram e ainda são diversas as causas e consequências desse modelo de desenvolvimento, levando desde a estagnação e especialização da economia nacional em produtos primários, até o quadro de dependência nacional das exportações de matéria prima para o equilíbrio financeiro.

Desta forma, conforme se pretende demonstrar, a formação e consolidação do projeto ruralista é incapaz de promover inclusão social, o uso equilibrado dos recursos naturais ou agregar o crescimento econômico que permita a distribuição da renda a partir da produção agrícola e o uso compartilhado da terra. Um olhar sobre os períodos históricos decisivos para a consolidação desse cenário, pretende apontar reflexões dispostas a buscar alternativas para o modelo de produção que paralisou as transformações sociais do espaço agrário brasileiro, ressaltando contradições e desigualdades.

2 A CONSTITUIÇÃO DA VOCAÇÃO AGRÍCOLA NO BRASIL

Segundo Smith (1990, p.284) o regime sesmaria no Brasil é discretamente extinto em 1822, coincidindo com a transferência da corte portuguesa. Já nesse momento, estava em curso um processo descontrolado de concessão de terras no país. Ao analisar os escritos de José Bonifácio datados de 1821, vislumbra-se a preocupação com a produtividade agrícola e as terras incultas das grandes sesmarias, vinculando dispersão com o temor de um estado de barbárie. Os relatos da época demonstram também que já havia o interesse de demarcação das terras e a sua comercialização ao invés da outorga gratuita por parte do Império.

A cultura da colonização instalada no país não era próxima nem do feudalismo, nem do capitalismo. A colônia era compreendida como empresa associada aos interesses da metrópole que vinculava modo de produção escravista com um sistema de capital mercantil. A produção em alta escala era vista com bons olhos, já que a partir do aumento da produção haveria um aproveitamento melhor das terras e também se pretendia o aumento do incentivo à abolição da escravidão como resposta à pressão inglesa e a necessidade de trabalhadores livres.

O período que vai do final do século XVIII ao início do século XIX movimentou a produção de café, açúcar e algodão pela alta dos preços nos mercados externos, dinamizando a economia mercantil de forma regionalizada. Esse crescimento só foi possível graças a mão de obra escrava ainda presente no país e o período de recessão dos mercados europeus que estavam em momento de escassez após as guerras napoleônicas. Ainda que sobrevivendo a avanços e retrocessos, a economia mercantil dá

início ao que já se esperava das colônias sul-americanas, que era produção agrícola em alta escala.

A colonização portuguesa não tinha interesse numa exploração equilibrada das terras, por isso, se concentrou principalmente no litoral. As consequências desse produtivismo teve como característica marcante o aumento da população escrava e a concentração de terras no Nordeste e Sudeste, além da constante necessidade de novas terras, aumentando o avanço das lavouras de cana de açúcar e outras lavouras. No fim do ciclo do açúcar em São Paulo, as terras apropriadas através de posse e sesmaria começaram a ser adquiridas por compra, momento em que o empreendimento começava a empatar com o capital de terras.

O problema da escravidão enfrentava os mesmos dilemas que a distribuição de terras, a falta de interesse político na formulação de uma regulamentação que regularizasse as posses produtivas e abolisse a escravatura apenas deu continuidade ao atraso. Essa situação favoreceu o que Smith (1990, p.304) chama de grande interregno que vai de 1822 a 1850, evidenciando um amplo processo de apossamento de terras, o que caracterizará a formação dos latifúndios e o seu avanço sobre pequenas posses, expulsando posseiros e expandindo as fronteiras de terras abertas. Em 1824, preocupado com o controle fundiário e a utilização produtiva das terras, o Estado passou a ter a tarefa de legitimar a propriedade privada e se omite em relação aos outros assuntos.

A vontade legislativa naquele momento era subordinada aos comandos imperiais e interesses dos latifundiários dos *cafezistas* de São Paulo, o que acabou servindo de parâmetro para a Lei de Terras de 1850. Apesar de abertamente favorecer os interesses de uma elite, o Estado partilhava uma complexa disputa de interesses entre latifundiários e as outras camadas da população. O que nem por isso impedia que as elites agrárias atrasassem a legitimação estatal de terras e sustentassem um mercado exportador pronto a atender as demandas de matéria prima e alimentos para a trajetória industrializante da Inglaterra.

A historiadora Lúcia Osório Silva (2008, p. 153) aponta os elementos importantes que contextualizaram a discussão e implementação da Lei de Terras de 1850 (Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850). Segundo Silva, apesar das mudanças que foi sofrendo durante o tempo em que foi discutida no Conselho de Estado, a lei atendeu aos dois grandes objetivos que importavam no momento: a imigração de trabalhadores livres e a regulamentação da propriedade da terra. Adotando mecanismos mais brandos

para sesmeiros e posseiros irregulares, a lei incorporou e deu ênfase à aquisição por compra, além de tratar das propriedades particulares e do Estado.

Foi determinada a demarcação das terras e privilegiada a aquisição por compra daquelas que estavam sendo produzidas. As terras que fossem consideradas desocupadas e nem pertencessem a ninguém seriam consideradas *devolutas*, com o direito reservado de o Estado comercializá-las em hasta pública, após considerar as terras pertinentes a colonização indígena, fundação de povoações e para a construção naval. Os valores arrecadados com a venda das terras seriam utilizados na medição das terras devolutas e importação de trabalhadores livres.

Em suma, pode-se afirmar que a Lei de Terras de 1850 regularizou grandes extensões de terra, favoreceu grandes proprietários e cerceou a posse de terras por pequenos produtores, povos indígenas e os recém libertos do regime de escravidão. Um dos pontos que reforça os privilégios detidos na lei, diz respeito ao impedimento de aquisição da terra por posseiros, que mesmo a utilizando de forma produtiva, permaneciam em comisso³ sem qualquer segurança. Outro elemento importante foi a abolição do imposto territorial barrado na Câmara dos Deputados em 1843, limitando as possibilidades de aquisição de recurso do governo. (Silva, 2008, p. 154)

A lei de 1850 facultou ao Estado reservar terras para os povos indígenas ao invés de garantir seu direito sobre elas. Os projetos de colonização indígena visavam a desocupação dos seus territórios e o aproveitamento de sua mão de obra. O mesmo tratamento foi direcionado aos posseiros, muitas vezes também denominados camponeses, que apesar de contribuir com a produção interna, não tinham qualquer segurança jurídica na aquisição das parcelas de terras utilizadas, podendo sofrer impedimentos na continuidade da produção ou ser desalojados de suas propriedades quando não obedecidas as regras de produtividade.

Com a anexação do Estado do Acre, separado da Bolívia, aconteceu a primeira revisão da Lei de Terras que reconheceu o seu fracasso na limitação do acesso à terra somente por compra, a legitimação de invasões e os apossamentos por latifundiários. O novo regulamento ainda trouxe duas grandes insatisfações para o setor agrário: a necessidade de declarar o valor do imóvel e suas benfeitorias, além da

³ O pagamento ou a anuência ao comisso, estabelece concomitantemente ou de forma objetiva, a pena de multa e a perda do direito ou da coisa, cabendo a incidência por resolução de um contrato ou imposta por lei, quer estabelecida entre particulares, quer decorrente de sentença, em razão de inadimplemento de uma de suas cláusulas ou condições.

possibilidade de reconhecimento das posses comunais. Diante no novo quadro, houve uma contundente negativa dos latifundiários acerca da abertura de um mercado de terras, colocando-se contrários a equiparar a terra como garantia hipotecária de empréstimos bancários e da obrigação de pagar imposto territorial.

Apesar dos minguados recursos do Estado imperial, os interesses e ganhos dos latifundiários foram colocados acima dos interesses públicos impedindo que o imposto territorial fosse instituído pela Lei de Terras. O principal argumento utilizado na ocasião, foi que a instituição do imposto desestimularia a manutenção de grandes latifúndios improdutivos. A partir desse pressuposto fica latente que tanto era a visão dos latifundiários que prevalecia, quanto era também a única a ser expressa e acatada. Outro exemplo da soberania política e econômica dos latifundiários, deu-se com a negativa de utilizar as terras como garantia das hipotecas nos bancos como já salientado.

Note-se que desde o primeiro momento de sua constituição, o território brasileiro foi mirado com o objetivo de satisfazer interesses externos até alcançar sua máxima capacidade de exploração agrícola e de recursos naturais em geral. A centralidade que a Europa adquire para a economia nacional, acaba determinando um modelo de subdesenvolvimento interno primário exportador de matérias primas, especialmente a partir da implantação das monoculturas, atendendo às demandas dos colonizadores. Enquanto isso as populações nativas e economicamente suscetíveis foram despojadas de seus territórios e os seus direitos territoriais ignorados.

Linhares & Silva (1999, p.68) assinalam que na verdade, não houve uma política de distribuição das terras, o que contribuiu ainda mais para a exclusão socioeconômica dos povos nativos, escravizados e camponeses expulsos de seus territórios. Nesse contexto, o capital assumiu o controle da economia, nivelando latifundiários ao processo econômico e a terra passa a ser vista como mercadoria com apoio dos novos setores agrários de São Paulo e grupos dominantes sem envolvimento direto com o poder do Rio Grande do Sul. Constituiu-se desta forma uma hegemonia plantacionista novamente contrária ao imposto territorial e a distribuição de terras para libertos, pobres ou imigrantes, o que se torna o fundo de um projeto de sociedade.

A contrarreforma protagonizada pelos latifundiários nesse período, previa uma série de favorecimentos econômicos e políticos como o acesso a crédito fácil, a redução dos impostos para exportações, estabilidade cambial e obras de infraestrutura visando a melhoria do preço e das condições de comercialização do café. A

Constituição de 1891 nasceu nesse contexto, repetindo o modelo constitucional norte americano, tornando o Brasil uma República e estabelecendo o pacto federativo, refletindo a organização do Estado esperada pelos interesses dos cafezistas paulistas e fazendo emergir uma cidadania excludente, seletiva e voltada para a elite. O direito ao voto, por exemplo, constituiu-se dentro de uma seletividade social em que só a elite poderia exercer, seguia um regime censitário onde o voto não era secreto, ou seja, permitia seu controle externo, e era direcionado somente a homens acima de 21 anos e alfabetizados, excluindo a maioria da população das eleições.

Nos 10 (dez) primeiros anos do início do regime republicano, deu-se intensa atividade voltada para a transferência do patrimônio fundiário da União para os Estados e particulares. A República Velha (1901-1920) significou o apogeu da formação dos grandes latifundiários a partir do patrimônio público, o que terminou fomentando a implantação de orçamento público visando o pagamento de terras e arrendamento sem a necessária discussão política e democrática. Representada por uma política geral conservadora que legitimou a arbitrariedade dos grandes fazendeiros e confirmou à Igreja e ordens religiosas a posse e propriedade das terras ocupadas.

Ao invés de incentivar o desenvolvimento de forma regional, a desconcentração dos pólos de produção que garantiu maior autonomia local a partir do advento da República, terminou representando a ascensão dos grupos oligárquicos regionais, a imposição dos seus interesses específicos, a dissolução de uma visão mais ampla da nação e a impossibilidade de os oprimidos buscarem uma instância superior de apoio e proteção, o surgimento desse fenômeno ficou conhecido como *Coronelismo*. O pacto entre as oligarquias e o governo federal permitiu a implantação da Comissão de Verificação das Credenciais que habilitava os Deputados favoráveis e barrava os oposicionistas, condenados à degola, além da realização de intervenções do governo federal nas regiões em conflito.

Com o passar dos anos, a estagnação socioeconômica da maioria da população levou ao início da mobilidade geográfica da população mais pobre, que depois de sobreviver a décadas sob a rigidez institucional do Estado, passar por adversidades naturais e injustiças sociais, inflamaram-se em diversas revoltas contra latifundiários, organizando assaltos armados à formação de ordens religiosas contra a Igreja e mais tarde contra a própria República. Em resposta, Olavo Bilac em 1915 iniciou um crescente controle da força de trabalho a partir da criação do serviço militar

obrigatório, como forma de iniciação à cidadania dos ex-escravos, pobres, matutos e sertanejos.

Dessa forma, a mesma política imperial de terras teve continuidade durante a república com o controle político e do Estado dominado pelas oligarquias locais. O poder público era disputado por sua qualidade de provedor de necessidades privadas e o nepotismo era um dos principais mecanismos de reprodução do poder político estatal. Houve o acirramento de diversas guerrilhas internas e conflitos agrários com abuso do poder político e favorecimentos a governadores, deputados e senadores; grande parte detentora de grandes propriedades⁴, em todos os casos a União mobilizou as forças armadas para o controle e dissipação dos movimentos populares.

O cenário só começou a mudar no início da década de 1930, com o efeito paralisante da crise econômica internacional sobre as agroexportações nacionais e a ascensão de Getúlio Vargas ao poder. Deu-se início o Estado Novo no Brasil, foram fixadas importantes medidas referentes ao trabalho, com a sua organização pelo Estado e a participação política dos trabalhadores urbanos, porém omitindo-se em relação aos trabalhadores rurais. A política econômica de Vargas pretendia impulsionar o processo de industrialização nas cidades, aumentando as ofertas de emprego e garantindo uma grande mão de obra urbana maleável politicamente, além de satisfazer as demandas de crescimento internas e valorizar o PIB nacional.

Vargas sabia que grande parte de sua base política pertencia ao setor ruralista e que ainda determinavam o que era produzido no país, em parte por isso, manteve-se omissos quanto aos direitos dos trabalhadores rurais. Para muitos houve a invisibilização do trabalhador rural devido à falta de atuação regulamentar do Estado, o que levou a sua total ausência do ambiente político pós 1930. A opção adotada pelo governo era construir uma ampla base urbana e fabril, vivenciar os estrangulamentos da nova regulação e, a partir das cidades, conquistar o campo. Os camponeses passaram a ser vistos como agentes políticos passivos que deveriam sofrer a ação benfeitora do Estado sem ocuparem a cena política como protagonistas.

Enquanto isso, com o recuo das exportações, o setor agrícola sofreu grande retração e se tornou alvo das reformas do Estado que naquele momento buscava a

⁴ O caso da família Murtinho no MT entre 1895 e 1899, que permaneceu exercendo forte influência na economia regional, é um exemplo de poder regional exercido pelas oligarquias, sobre a economia e a política de regiões inteiras, por meios espúrios e mesmo violentos, com o único objetivo de se locupletarem de poder e riquezas. Em diversos conflitos territoriais registrados com povos indígenas e

industrialização do país. A busca por uma política global de desenvolvimento começou a substituir a atrasada estrutura oligárquica de produção de matérias primas para exportação. Mesmo a política desenvolvimentista de Vargas se chocou com a desorganização fundiária, que mais tarde, o levou a enxergar a incorporação do trabalhador rural como forma de minar as acumulações tradicionalistas.

O objetivo de Vargas mais amplamente foi desenvolver uma massa urbana capaz de servir de mercado consumidor para bens não duráveis, principalmente alimentos. A implantação da legislação trabalhista criou o que Linhares e Silva caracterizou de *ilhas de fordismo periférico* com grande produção e baixo custo. Dentre outras medidas, a reorganização do trabalho permitiu: a consolidação de outros parâmetros culturais e identitários à nação brasileira; a distribuição de renda com vistas a consolidação de um público consumidor; o reforço da infraestrutura com a construção de rodovias, ferrovias e portos; a estruturação de um denominador comum salarial e o repovoamento racional, principalmente no Nordeste.

No governo Vargas, o Estado se fortaleceu institucionalmente, mas evitava contrariar os interesses plantacionistas com alguma interferência revolucionária do quadro camponês. A partir de 1932 inicia-se a realização de assentamentos de colonização de agricultores familiares visando a ordenação territorial, a expansão das lavouras agrícolas e o fortalecimento da soberania nacional frente a possíveis conflitos nas fronteiras com outros países vizinhos, constituindo uma imagem positivada a qual o Brasil pertenceria. Impulsionada pelas necessidades, teve início a primeira *Marcha para o Oeste*, que além de prever a mudança da capital nacional do litoral para o interior por questões de segurança, pretendia ampliar a ocupação e exploração comercial das terras no centro e no norte do país.

A marcha para o oeste esteve orientada principalmente pela preocupação nacionalista da ocupação territorial ordenada no interior do país, que para Vargas era essencial na reafirmação da soberania e promoção da segurança nacional, servindo também para promover a exploração de riquezas naturais nunca antes realizada pela falta de capital humano suficiente nessas regiões. Para resolver o problema legado da república velha em que as propriedades rurais eram em sua maioria latifúndios, as novas propriedades passaram a não ser grandes demais, nem pequenas demais, incorporando o modelo norte americano das Farmers. Dessa forma, pretendia-se que o uso das terras e a

condução de uma política agrária equilibrada, assegurasse a modernização e a independência nacional necessárias. (SCHWAB, 2009, p. 6).

A expansão da fronteira agrícola de São Paulo sobre o território do Estado de Goiás passou então a ser impulsionada, principalmente, após o advento político da Marcha para o Oeste. A economia goiana havia até então se especializado na produção agropecuária e contribuía com parte dos insumos necessários para as indústrias situadas na região Sudeste. Até 1930, Goiás passou por diversas desvantagens cambiais em razão da baixa produtividade, da pequena agregação de valor à produção agrícola e os altos custos do transporte até São Paulo.

Após o movimento de 30, o governo estadual, na época o interventor Pedro Ludovico Teixeira, em consonância com a política expansionista de Vargas, apoiou e incentivou a ocupação e colonização do território goiano, transferindo para a capital do Estado – Goiânia – o centro dinâmico da economia regional. Gradativamente a legislação fiscal aboliu as barreiras aduaneiras intermunicipais e interestaduais, impondo uma redução de 20% dos impostos de exportação até 1933, visando sua completa extinção. (BORGES, 1996, p. 4/5).

Apesar dos avanços, a legislação Varguista motivou diversos questionamentos e o surgimento da discussão acerca da *questão agrária*⁵, que naquele momento, assumiu a importante função de se encaixar dentro do programa de desenvolvimento nacional. Com a publicação do Decreto 24.606/1933 atendendo a essas expectativas, o sistema de arrendamento de terras, inclusive das ordens e instituições religiosas foi extinto. O Estado passou a exigir o título de propriedade para a legitimação das posses e autorizou a desapropriação mediante o pagamento quarenta vezes o valor do último foro pago. Em 1941 outro decreto proibiu o recurso ao judiciário em caso de expropriações e a União assumiu o controle das terras públicas que estavam sob domínio dos entes federados.

Assim, Vargas contrariou fortemente os interesses da elite agrária, colocando o latifúndio sob controle, incentivando a colonização dos espaços internos pouco utilizados, limitando a expansão latifundiária e promovendo a pequena produção

p. 217).

⁵ A discussão acerca da questão agrária no Brasil compreende o debate da concentração fundiária, das injustiças no campo e a miséria da população rural, busca, por conseguinte a reforma dessa desigual estrutura agrária centralizada numa elite historicamente privilegiada pelas políticas governamentais. (MIRALHA, 2006, p.1). Após seu surgimento na década de 30, a questão agrária passou a aparecer de forma mais sistemática depois da década de 60, com a discussão da reforma agrária por forças políticas da esquerda e episcopado. (DELGADO, 2001, p. 158).

familiar em regiões de fronteira, mas absteve-se de promover, no conjunto do país, a modernização da estrutura agrária deixando o latifúndio tradicional intocado. Em 1946 com a nova Constituição, a maioria da legislação agrária do período Vargas é revogada e grande parte das colônias foram abandonadas, quando os fazendeiros voltaram a avançar sobre as terras públicas e expulsar os camponeses.

3 APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO RURALISTA

A democratização ocorrida a partir da Constituição de 1946 revelou um complexo cenário nacional, pois de um lado permitia a crescente participação e organização popular, enquanto que do outro não conseguia assegurar o contentamento ou o consenso com as demandas da oligarquia rural que sempre usou de violência e artifícios políticos autoritários para impor sua vontade. O governo de Juscelino Kubitschek (1956 -1961), mesmo em um momento de tensões políticas e interesses divergentes, conseguiu conciliar o processo democrático e intensificar o processo de desenvolvimento capitalista no país iniciado por Vargas.

O discurso de JK foi tomando forma e se incorporando ao cenário político durante a própria campanha presidencial, diferindo-se dos compromissos políticos sem garantia das campanhas eleitorais anteriores, utilizando dados estatísticos e aspectos técnicos importantes para o desenvolvimento nacional. Entre suas principais metas, estava a produção de energia, a expansão dos meios de transporte, a produção de alimentos, a criação de indústrias de base e uma reforma educacional. O Plano de Metas como ficou conhecido, reunia fatores essencialmente econômicos para o incentivo da industrialização no País com o incentivo de capitais nacionais e estrangeiros. Sua atuação na implementação de cada ponto do plano conduziu ao seu completo sucesso, reconhecido por muitos como a "revolução industrial brasileira".

Ao analisar os aspectos que favoreceram o modelo desenvolvimentista-capitalista que prevaleceu nesse momento, Moreira (2003, p. 163) analisa as duas frentes de políticas preponderantes durante a década de 1940 - 1950: os ruralistas (autoritários e conservadores) e os nacionalistas (reformistas e progressistas). O ambiente político foi intenso e estava dividido entre esses dois blocos ideológicos com projetos e discursos antagônicos, representavam expressões sociais diferentes. Num primeiro momento vários foram os argumentos contrários a modernização por parte dos

ruralistas e também pela destituição dos latifúndios e a favor da industrialização defendida pelos nacionalistas.

Os intelectuais do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), parceiros e apoiadores do governo de JK, atentos a resistência da classe média arcaica aos programas de modernização, começaram a promover uma campanha ideológica em defesa do desenvolvimentismo, tendo em vista a superação dos setores ruralistas mais conservadores e dependentes da agro exportação. Percebendo que somente a transição das bases ideológicas não seriam suficientes, os isebianos começaram a promover a necessidade de outra reforma, dessa vez da estrutura do Estado, visando substituir a política clientelista dos políticos tradicionais, para uma atuação técnica, capaz de implementar políticas setoriais que concretizassem a modernização e industrialização esperada. O que, como se verá, não logrou êxito completamente em consequência da articulação do setor ruralista com o setor industrial.

A ideia do desenvolvimento nacional propagada por JK e seus apoiadores, pregava a ampliação e o aprofundamento do processo de industrialização brasileira, por isso, não priorizava ou estava centrado num primeiro momento no setor agropecuário. Significava um projeto pioneiro de modernização nacional guiado por profundas reformas no sistema político eleitoral, na administração do Estado, na estrutura agrária, na educação e nas relações internacionais. Essa posição, diferente do esperado, começou a encontrar o suporte e comprometimento no partido do presidente Juscelino Kubitschek, composto principalmente por conservadores e ruralistas, o Partido Social Democrático (PSD), a partir do momento em que a industrialização se impôs como necessidade.

A propagação da campanha pelo desenvolvimento nacional permaneceu gerando discussões acaloradas entre ruralistas e progressistas no Congresso Nacional. Os ruralistas, preocupados com sua inserção no novo cenário de industrialização, passaram a defender que a manutenção dos latifúndios seria fundamental no fornecimento de matéria prima para o crescimento industrial. Os nacionalistas-progressistas contrariamente, acusavam os latifúndios de centralizar as terras e consequentemente controlar os mecanismos de produção, gerando a pobreza e exclusão dos trabalhadores, principalmente dos camponeses, dominando as cadeias produtivas exploradas economicamente.

Convencidos da inevitável corrida industrial, os ruralistas se aproveitaram das tensões e oportunidades para se adaptar ao novo cenário produtivo. O discurso de manutenção dos latifúndios, teve como ideal político a representação de um projeto agrário que visava garantir faixas de terra proporcionais as dimensões territoriais do Brasil para a industrialização. Esse discurso acabou constituindo a ideologia adotada como justificativa para a permanência dos latifúndios e os incentivos financeiros recebidos do governo para sua modernização.

A iniciativa de industrialização nacional daquele momento buscava atender as tendências internacionais da modernização e a pressão interna pelo aumento da oferta de empregos, garantindo que o desenvolvimento passasse por bases nacionais, através do aumento da produção interna substituindo os itens importados. A atuação ruralista acabou prevalecendo, influenciando o ordenamento agrário e consequentemente o mercado de terras, que desde a Constituição de 1946, já havia incluído a previsão de que as iniciativas de reforma agrária ocorressem desde que mediante indenizações justas e prévias pagas em dinheiro.

Diferente do que acreditavam os isebianos, o projeto social ruralista não esteve limitado a uma postura anti-industrial, mas aproveitou-se das fragilidades e necessidades momentâneas para expandir sua proposta econômica mesclando-se com as tendências modernistas de industrialização, defendendo a integração entre a indústria e setores produtivos como a agricultura, a pecuária e a mineração. Mantendo-se atuante também na articulação de mecanismos para manutenção dos latifúndios e do mercado de terras.

A inauguração de Brasília aos 21 de abril de 1960, significou o grande legado do governo JK, se tornando símbolo do projeto de integração nacional e do florescimento da modernidade com uma nova agenda nacional. Na época, as oligarquias ruralistas logo perceberam as grandes possibilidades que surgiram com a construção de uma Capital Federal "no meio do sertão" interligada com rodovias para os interiores. JK assumiria uma postura de favorecimento às bases ruralistas, permitindo a continuidade dos oligopólios e satisfazendo os progressistas com uma estrutura industrial alimentada pelo campo.

A interiorização do desenvolvimento levaria o acesso a novas terras favorecendo a exploração da agricultura, da pecuária e dos recursos minerais do solo, além de potencializar o mercado consumidor do interior para os produtos

industrializados dos centros urbanos. A colonização das terras subutilizadas pelas oligarquias, passa a denominar o episódio histórico conhecido como "Nova Marcha para o Oeste", demonstrando além do esforço de levar o desenvolvimento e a industrialização para outras regiões além do Rio de Janeiro e São Paulo, a expansão e modernização do negócio rural como reformulação das bases da elite agrária.

Em certo sentido, os governos de Vargas e Kubistchek tiveram grandes semelhanças, mas nem por isso chegaram aos mesmos resultados. Ambos utilizaram de discursos nacionalistas voltados para a necessidade de se promover o desenvolvimento interno, a implementação de plataformas industriais com o suporte do Estado e foram omissos em relação a questão agrária central para o país. Apesar de convergirem para o mesmo interesse de promover a industrialização, Vargas pretendia fazer com que todas as necessidades nacionais fossem satisfeitas internamente, Kubistchek também compartilhava dessa visão, mas se diferiu por não captar apenas fontes financeiras nacionais, se apegando a capitais estrangeiros para garantir o investimento e a rotatividade financeira dentro do país. (MOURÃO, 2012, p. 79).

A opção de JK em atuar com suportes financeiros estrangeiros agregou maiores investimentos e a diversificação da exploração econômica. A oligarquia rural passou então a se organizar a partir da política agrícola, como sócio menor do desenvolvimento, dessa vez, encampando a modernização e retardando iniciativas de reforma agrária. JK oportunamente unificou os interesses oligárquicos e ruralistas, permitindo a industrialização e a continuidade das estruturas de produção do latifúndio, dessa forma, favoreceu a instalação de multinacionais, a setorização da indústria nacional e fez com que o Estado enfraquecesse a formação de sindicatos e direitos trabalhistas.

Na década de 1950 – 1960 a intensificação do processo de modernização da agricultura no Brasil permitiu o aumento da produtividade, garantindo o abastecimento interno das cidades, a manutenção das exportações de matéria prima e a incorporação de maiores capitais ao setor. O conjunto desses fatores impulsionou a industrialização da agricultura o que acabou dando origem ao Complexo Agro Industrial (CAI), mais reconhecido por estudiosos do assunto como “modernização conservadora”, tendo em vista os efeitos perversos sobre a estrutura agrária brasileira⁶. Dentre suas principais

⁶Segundo Delgado (2001, p. 158) o processo da modernização conservadora acontece de 1930 a 1980 até a chegada do paradigma liberal da década de 1990. O surgimento do Complexo Agro Industrial é

Revista Paradigma, Ribeirão Preto-SP, a. XXI, v. 25, n. 2, p. 39-63 Jul/dez, 2016 ISSN 2318-8650

consequências, tornou a propriedade mais concentrada, aumentou a disparidade de salários, o êxodo rural e a taxa da força de trabalho nas atividades agrícolas, além de fazer crescer a taxa de auto exploração das pequenas e medias propriedades.

A falta de oportunidades no campo fez com que ocorresse uma intensa mudança da distribuição populacional. Dados do IBGE apontam que de 1970 a 1980 houve um intenso processo migratório do campo para a cidade, passando de 30% para 70% em relação a períodos anteriores, enquanto que houve uma tímida mudança urbana-rural, mas de estrangeiros residentes principalmente no Sul e Sudeste do país. De acordo com Palmeira (1989, p. 89) o êxodo rural que superlotou as cidades nesse período, revelou um segundo problema anterior à acentuação da questão agrária, que foi a grande despesa de trabalhadores rurais em razão do aumento da mecanização dos serviços no campo, fenômeno iniciado durante a década de 1940- 50.

Tamanho foi o impacto dos processos migratórios para a economia e os espaços urbanos, que Aspásia Camargo (1977, p. 41) chegou a alertar para a necessidade de ser cobrada a atuação do Estado no sentido de reparar esse quadro de desequilíbrio. Os motivos que acabaram desencadeando a elevação da população urbana, estão ligados principalmente com o endividamento dos latifundiários e a despesa e precarização do trabalhador rural, aumentando a exploração do trabalho temporário e reduzindo as possibilidades de sua permanência no campo. Em parte, o processo migratório esteve ligado a fatores anteriores a modernização da agricultura, o que como discute Palmeira (1989, p.s 90/91), começou a acontecer com a substituição de produtos agrícolas para exportação da pecuária no norte do Paraná e de São Paulo, levando ao avanço das fronteiras pioneira e de expansão, com a expulsão de camponeses e comunidades tradicionais de suas terras.

Mesmo que atuando em conjunto, não acontece uma fusão completa entre a agricultura e a indústria, mas sim a captura da agricultura pela indústria seja na produção ou na comercialização, dependendo do produto, com maior ou menor necessidade de processamento pela indústria. A terra matéria perde espaço para a terra capital, já que quanto maior o investimento para o aumento da produtividade, maior passa a ser seu valor imobiliário e comercial. (DELGADO, 1985, p.19; SORJ, 1980, p. 29-30)

reconhecido durante a década de 1960, após a instalação do regime militar no Brasil e a desmontagem do modelo agrícola tradicional (Palmeira, 1989, p. 90).

Apesar dos grandes avanços, JK não tomou nenhuma medida de organização oligárquica, deixando intacta a questão agrária, sem iniciar qualquer política para o setor agrário. Sua omissão também teve como propósito se manter neutro com a ampliação dos conflitos agrários e o início das mobilizações das Ligas Camponesas no Nordeste e o sindicalismo rural e outras mobilizações do campo nas regiões Centro Oeste, Sul e Sudeste. A apatia política observada na atenção dada aos problemas agrários, invalidou qualquer possibilidade de uma ação voltada para realização da reforma agrária ou a atender reivindicações populares nesse período.

O latifúndio se reproduziria monopolizando a terra e impedindo a formação de um setor camponês autônomo, que impediria o fornecimento de mão de obra da grande propriedade e concorrência com sua produção. Dessa forma, o não reconhecimento do direito de propriedade das comunidades, tinha por índole tolher qualquer limitação ao seu poder de monopólio de terras. Em suma, não admitiam qualquer competição na disputa pelo acesso à terra, nem arriscavam a divisão dos incentivos fiscais e créditos agrícolas fornecidos pelo Estado, enquanto política agrícola, com os movimentos populares de camponeses.

4 O REFORÇO DAS BASES DO AGRONEGÓCIO DURANTE O REGIME MILITAR

Após a Segunda Guerra mundial, durante a década de 1960 no Brasil, foram aprovados o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963 e em seguida, o Estatuto da Terra em 1964. A implementação dos dois ordenamentos surgiu em resposta às pressões dos direitos dos trabalhadores e da estruturação agrária. Os intelectuais que discutiam a questão agrária e apontavam a existência de uma crise fundiária, estava centralizada nos partidos e movimentos políticos da esquerda e no episcopado mais radical. Lideraram várias mobilizações e protestos pela reforma agrária em defesa de uma resposta a concentração de terras e os perversos efeitos socioeconômicos e políticos para a grande maioria da população.

Os militares pretendiam promover uma modernização da produção sem uma reforma política, incentivando a industrialização dos latifúndios, provocando uma retomada do crescimento e obrigando os oligopólios rurais improdutivos a se modernizar. O consumo de insumos (herbicidas, fertilizantes, defensivos, corretivos do

solo, sementes “melhoradas”, combustíveis, etc.) e maquinários industriais (tratores, colhedoras, equipamentos, etc.) passou a ser cada vez mais comum, se ampliando e permitindo a integração de várias matérias primas com outros ramos industriais (DELGADO, 2001, p. 164).

O Estatuto da Terra significou a quebra dos oligopólios, eliminando a figura do meeiro/agregado e deu início a industrialização do rural com favorecimentos financeiros cada vez maiores para as empresas agrárias. Durante a década de 1970 os créditos rurais cresceram quase três vezes, girando em torno de 70% a 90% do valor bruto da produção, ficando concentrados entre poucos tomadores (PALMEIRA, 1989, p. 96; GRAHAM et al., 1987, p. 22-23). Com a concorrência, a pequena propriedade no Brasil perde o apoio do governo e as políticas de sustento do campesinato e a favor da reforma agrária se mantém graças a sua transferência para a esfera da política social, perdendo sua interface com as políticas relevantes para o desenvolvimento nacional.

Palmeira cita o relatório da Comissão de Avaliação de Incentivos Fiscais (COMIF) divulgado em 1988, que analisa os fundos de incentivos fiscais às atividades agropecuárias e conexas. Entre 1975 e 1985 foram direcionadas somente para o Fundo de Incentivos da Amazônia (FINAM), “US\$ 1 bilhão e 100 milhões”. O relatório relata também a baixa rentabilidade dos projetos do setor de forma geral, o não cumprimento da criação de empregos e da distribuição de renda. Dos empreendimentos que receberam o benefício fiscal, apenas 3% tiveram alguma rentabilidade, a maioria, prejuízo. No caso do FINAM, apenas 5% não sofreu mudanças no seu quadro societário, sendo que a maior parte foi vendida depois que o recurso foi recebido (PALMEIRA, 1989, p. 97; et ABBOTT, 1988)

Entre 1930 e 1960 a burguesia industrial paulista alcançou a hegemonia econômica do país e o comando da política ao submeter o Estado aos interesses industrializantes, opondo-se as oligarquias do Nordeste, extremo Sul e até mesmo do Sudeste cafeeiro (MULLER, 1989, p. 32). Com o golpe militar em 1964, houve uma retomada do modelo desenvolvimentista voltado para bases agrárias coloniais que visavam alta produtividade, o avanço da industrialização e o aumento das exportações; a junção entre a indústria e os fatores de produção da agricultura e pecuária foram finalmente consolidados. O número de empresas e grupos econômicos praticamente se multiplicam no processo de integração indústria-agricultura especializando em novos produtos agrícolas e substituindo grande parte das importações.

A organização dos interesses políticos emergentes no cenário político de discussões e implementação do Estatuto da Terra, partiram de uma abordagem capitalista e populista. Essas características dos novos regulamentos intensificaram o incentivo da produtividade, da exploração financeira do mercado de terras e da administração das reivindicações dos movimentos populares, como por exemplo, em relação a reforma agrária. A nova estratégia adotada pelo estatuto ampliou as possibilidades de exploração econômica da terra e de atuação do Estado na regulação dos assuntos e problemas fundiários. Isso fez perdurar durante o regime militar o recorrente modelo agroexportador observado no período colonial, mas dessa vez com o diferencial se concentra na produção de agroindustriais e da agropecuária.

O principal impacto da retomada das bases produtivistas coloniais baseadas em monoculturas de exportação integradas ao processo de industrialização, esteve na atuação do Estado como parte ativa na consolidação do Complexo Agro Industrial (CAI), atuando como mediador de interesses e planejador do desenvolvimento. A expansão desse modelo vai até a década de 1990 com o início do paradigma liberal e o avanço do capital financeiro sobre o mercado de terra e das suas múltiplas vertentes de investimento. Até a década de 1980 o país ainda passava por uma transição mais completa entre o cenário propriamente rural para o industrial e urbanizado, de modo que apesar do retrocesso, o setor agrícola teve grande crescimento com a incorporação de maiores investimentos e tecnologias aplicadas a produção.

Durante o período relatado, começam a surgir as formas modernas de capitalistas de comercializar os produtos agrícolas. Grandes e médios produtores agropecuários se organizam para colocar diretamente seus produtos aos agentes varejistas, diretamente ao público consumidor ou ainda aos grandes distribuidores como supermercados (RANGEL, 1963, p. 37). Metade da produção agrícola era do interesse imediato dos setores dominantes de matérias primas e metade era dependente das condições de produção da indústria de máquinas e outros insumos. A agroindústria passa a concentrar um mercado emergente das suas próprias necessidades produtivas, esse crescimento econômico passa a desempenhar importante impacto no desenvolvimento nacional e a concentrar capitais de empresas nacionais, estrangeiras e até provenientes de fontes estatais.

O agronegócio passa a se dividir em duas frentes de expansão: uma industrial (concentrada no Congresso Nacional) e outra financeira (atuante na cooptação do

Estado). No Congresso Nacional a defesa dos latifúndios pelos ruralistas⁷ passam a tratar medidas que visam um pretenso reconhecimento de sua importância estratégica para o crescimento industrial, com a especulação dos créditos e financiamentos fornecidos pelo Estado. A importância da ação do Estado como grande propiciadora dos avanços sociais e garantidora da efetividade de direitos, passa a ser novamente canalizada para o fomento da industrialização da monocultura e manutenção dos latifúndios.

O Estado começa a operar na esfera de intermediação financeira e na formulação e implementação de uma vasta gama de políticas econômicas às atividades agrícolas industriais, agrárias e de abastecimento. Segundo Muller a congregação das atividades industriais, comerciais, financeiras e tecnológicas concentradas em poucos grupos, constitui o rumo clássico do progresso capitalista. A propriedade e o controle de capitais conferem às poucas empresas e grupos econômicos, o poder de influir nos rumos da expansão de seus interesses de forma inter setorial, repercutindo decisivamente nos rumos do desenvolvimento nacional (MULLER, 1989, p. 34).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se num primeiro momento o território brasileiro foi capturado pelos interesses dos colonizadores, após a independência nacional, o processo de disputa de terras passou a ser desde então, um mero jogo que favorece desigualmente alguns poucos em detrimento do restante da população. A força política que causa a invisibilidade da dívida agrária com os povos indígenas e camponeses é a mesma que continua operando o mercado de terras e agroindustrial e em defesa das monoculturas de exportação instaladas no país desde a colonização.

O setor agrícola observado no início do século XXI, tanto com relação aos aspectos da sua produtividade, quanto de sua influência no mercado de terras e de agro exportações, não foi planejado ou idealizado previamente, se construiu na medida em que foi possível se integrando as novas estruturas assumidas pelo capital, no seu sentido de exploração dos nichos de comercialização. As estruturas do agronegócio foram se

⁷O surgimento das bancadas data de um período democrático da história política brasileira, que se estendeu entre 1945 e 1964. Com o início da Ditadura Militar, os diversos e diferentes segmentos organizados foram banidos do cenário político nacional. Pinheiro (2010) destaca que este panorama passa a ganhar novas configurações com a redemocratização do país, sendo que o processo da Constituinte, a

organizando em torno das práticas agrícolas dentro das possibilidades de cada época, atualmente vem realizando investimentos em avançadas tecnologias, mantendo o domínio do mercado e da distribuição de terras.

O projeto de desenvolvimento da agricultura pensada e realizada pelos latifundiários não reflete uma iniciativa de incentivo para o setor agrário, mas para uma classe agrária. Os modelos implantados de modernização e investimento público no campo, está desconectada da realidade dos trabalhadores rurais e suas necessidades, por isso mesmo, não pode ser colocada como suficiente para resolver os problemas agrários do país. (DELGADO, 1985, parte II).

A politização dos conflitos agrários espelha a atuação dos grupos políticos e econômicos, que promovem a defesa dos interesses situados mais no campo dos ruralistas pela manutenção dos latifúndios, servindo aos interesses dos grupos dominantes, com medidas legislativas e administrativas que protegem o direito privado lhe assegurando proteção e garantias jurídicas. O avanço do capitalismo sobre as estruturas agrárias cristalizou desigualdades sociais e promoveu a individualização do direito comum, com a invisibilidade das suas estruturas excludentes, assim como os próprios excluídos.

O discurso da escassez de terras popularmente debatido pela bancada ruralista e seus apoiadores, possui as mesmas bases coloniais do modelo agroexportador, interessado na absolutização do mercado de terras. As disputas de terra e os conflitos no campo também passaram a receber novas abordagens dentro do direito (ambiental, humano e internacional), da sociologia e da geografia, deflagrando os limites do desenvolvimento primário e a crescente hegemonia de uma elite agrária, historicamente favorecida pela sua proximidade com as estruturas do Estado.

O avanço do capital e das formas mercantilizadas de geração de renda, acabaram gerando um ambiente de insegurança jurídica tanto em relação a direitos originários adquiridos, quanto a direitos ainda em situação de conquista ou carentes de implementação. O ambiente de estabilidade gerado para os interesses do capital, foi historicamente construído e durante grande parte do tempo, esteve aliado a repressão da organização social contra qualquer medida ameaçadora a progressão do capital e dos direitos privados sobre a propriedade da terra.

partir de 1986, mostrou-se propício para a rearticulação e o retorno desses grupos. (SIMIONATTO, COSTA, 2012, p. 219).

Sem encarar os problemas estruturais do espaço agrário brasileiro, o país tende a perpetuar seu estado econômico dependente e subdesenvolvido, acarretando uma perda inimaginável dos recursos naturais e de retrocessos legislativos. Nos dizeres de Plínio de Arruda Sampaio (2002, p. 93): “a dinâmica da agricultura brasileira reforça as tendências seculares de sobre-exploração da população rural, de modo que, enquanto as relações econômicas, sociais e políticas prevalecentes do campo não forem alteradas, será impossível proporcionar à imensa parcela da população rural marginalizada do mercado agrícola meios efetivos de se tornar um produtor eficiente.”

REFERÊNCIAS

BORGES, Barsanufu Gomides. **Expansão da fronteira agrícola em Goiás**. Revista da Faculdade de História e do Programa de Pós-Graduação em História, v. 1, n. 2, UFG: Goiânia, 1996. P. 01-19.

CAMARGO, Aspásia A. **A questão agrária: crise de poder e reformas de base**. In: FAUSTO, B., org. História geral da civilização brasileira – Tomo III – O Brasil Republicano. 3º volume. Sociedade e política (1930-1964). São Paulo, Difel: 1981.

DELGADO, Guilherme C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil: 1965-1985**. São Paulo: Ícone/UNICAMP, 1985.

DELGADO, Guilherme C. **Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo da reflexão agrária**. Estudos avançados USP: v. 15, n. 43, 2001. P. 157-172.

FARIA, Fernando A. **Os vícios da Re(s)pública: negócios e poder na passagem para o século XX**. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

LIMA, Ruy Cirne. **Pequena história territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas**. Goiânia: Ed. UFG, 2002.

LINHARES, Maria Yedda & SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **A questão agrária no Brasil, uma dívida não resgatada.** In: Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999.P.68-135.

MIRALHA, Wagner. **Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reformas hoje.** Revista Nera, ano 09, n. 08, Presidente Prudente: UNESP, 2006. P. 01-22.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. **Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural.** In: FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. (orgs.) O Brasil Republicano: o tempo da experiência democrática - da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. P. 157-194.

MOURÃO, Rafael Pacheco. **Desenvolvimento, industrialização e ordenamento político: uma discussão sobre os Estados em Getúlio Vargas e Juscelino Kubistchek - Dois Estados, Uma Ordem.** Revista História em Curso: Belo Horizonte, v. 2, n. 2, 1º sem. 2012.

MULLER, Geraldo. **Indústria e agricultura no Brasil – do latifúndio-minifúndio ao CAI.** In: Complexo Agro Industrial e modernização agrária. São Paulo: HUCITEC: EDUC, 1989 – Estudos rurais. P. 27-105.

PALMEIRA, Moacir. **Modernização, Estado e Questão agrária.** Instituto de Estudos Avançados da USP: V. 3, n. 7, 1989.

RANGEL, Ignácio. **Estrutura agrária e propensão a consumir.** In: A inflação brasileira. 5ª edição, Bienal:1986. P. 36-78.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. **A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo.** In: A questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000. João Pedro Stedile (org.); 1. Ed.; São Paulo: ed. Expressão popular, 2013. P. 85-102.

SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. **Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista**. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n. 24. jul./dez. 2012. P. 215-237.

SMITH, Roberto. **A transição no Brasil: a absolutização da propriedade fundiária**. In: Propriedade da terra & transição: estudo da formação da propriedade privada da terra e a transição para o capitalismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990. P. 284-338.

SILVA, Lúcia Osório. **A lei e o regulamento**. In: Terras Devolutas e Latifúndio. 2. Ed. Campinas: ed. UNICAMP, 2008. P. 153-201.

SCHWAB, Mariana de Castro. **Nacionalismo, políticas sociais e Marcha para o Oeste nos artigos de Paulo de Figueiredo durante o Estado Novo (1937-1945)**. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

SORJ, Bernardo. **Estado e classes sociais na agricultura brasileira**. Rio de Janeiro, Zahar: 1980.

Artigo recebido em 25.11.2016

Aprovado em 05.01.2017